



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010906-64.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Jaraguá do Sul

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 16/2014-CGJ.

Período da correição: 2-6-2014 a 4-8-2014.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Regina Stainer Oliveira Said



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional, após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Jaraguá do Sul.

Unidade: 1ª Vara Cível.

Municípios integrantes: Jaraguá do Sul e Corupá.

Juiz Titular: Leandro Katscharowski Aguiar.

Chefe de cartório: Luiz Lanznaster Júnior.

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: Autos CGJ-1012/2010 .

Competência: I – processar e julgar as ações: a) cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); b) relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98); c) relativas à posse e propriedade, incluindo as demolitórias, excetuadas as relacionadas à Fazenda Pública - res. 18 de 01/07/2009 (até 01/07/09: constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); d) relacionadas a Direito Bancário. II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos relacionados com matérias cuja competência não seja privativa serão distribuídos igualmente entre as 1ª e 2ª Varas Cíveis - Res. 33 de 01/10/2008.

Entrância: especial.

Data da instalação: 10-5-1934.

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		981
1.1.2	Processos em andamento	877	
1.1.3	Procedimentos em andamento	104	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		15
	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1	Ag. Encerramento do Ato	13	
1.1.4.2	Concluso para Despacho Inicial	2	
	Indicador		Valor
1.1.5	Outros setores		0
1.1.6	Observações		
Informações obtidas em 10-10-2014. O SAJ5 foi instalado na unidade em março/2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		7.762
1.2.2	Processos em andamento	7.610	
1.2.3	Procedimentos em andamento	152	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	964	
1.2.5	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		2.350
	LOCAL	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	106	9
1.2.8	Distribuição	4	1
1.2.9	Juiz (Leandro Katscharowski Aguiar e Luciano Fernandes da Silva)	2.055	864
1.2.10	Ministério Público	1	0
1.2.11	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	144	7
1.2.13	Perito	40	5
1.2.14	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2012	2.808	234
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	2.897	241
1.2.17	Janeiro a setembro de 2014	1.952	217
1.2.18	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	5	4
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		36	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		175	2
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		17	3
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	42
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	57
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 27-5-2014. a.1) Itens 1.3.6 a 1.3.8: na data da primeira verificação não era possível a extração dos relatórios. b) Data segunda verificação: 26-9-2014. c) Orienta-se que o chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	30	3	69	11
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	391	110	401	122
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	119	82	431	341
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	78	67	89	78
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	842	61	210	4
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	93	67	170	42
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	915	893	1.283	687
1.3.11.8	Cartório - arquivar	103	83	44	15
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	1	1	1	1
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	35	8	487	10
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	18	9	7	3
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	1	0	0	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	528	251	368	105
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	9	9	51	34
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	152	90	62	38
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	39	36	41	32
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	195	143	16	4
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	91	86	29	19
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	327	63	615	196
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 27-5-2014.				
	b) Data segunda verificação: 26-9-2014.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	88	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-4-2014)		1.804	1.227	
	Petição intermediária		490	237	
	Peticionamento eletrônico		2	1	
	Mandados		57	38	
	AR		450	366	
	Execução de sentença		7	1	
	Incidente processual		38	18	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	104	70	
	Pauta de audiências		4	1	
	Carga		76	21	
	Cartas recebidas		11	9	
	Processo		471	381	
	Recurso		8	3	
	Usuário		86	81	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			1.314	7
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			0	0
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			23	8
1.4.11	Observações				
a) Data primeira coleta de dados: 27-5-2014. a.1) Item 1.4.8: dos 1.314 processos, 97 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.217 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Data segunda coleta de dados: 8-10-2014. b.1) item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n.120-2014. c) Item 1.4.8: os processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".					



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	7.874	76
1.5.2	Meta 2 do CNJ - identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	30
1.5.3	PJP (Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP)		-	322
1.5.4	Observações	a) Data primeira verificação: 27-05-2014. a.1) item 1.5.1: há provável inconsistência no elevado número de registros, devido à recente migração da unidade do sistema SAJ/PG3 para SAJ/PG5. a.2) Itens 1.5.2 e 1.5.3: no momento da primeira verificação não era possível a extração dos relatórios. b) Data segunda verificação: entre os dias 10-10-2014 e 20-10-2014. b.2) Item 1.5.3: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.		



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 27-5-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 18-8-2011. b) Data segunda verificação: 26-9-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 8-10-2014.		



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2015.

Cátia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Regina Stainer Oliveira Said
Analista Jurídica – Mat. 19.326